

**PREFEITURA MUN. CUJUBIM**

AV CONDOR, 2588

84736941/0001-88

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1712 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1495**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$421.585,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
170	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		250.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente			
	002 001		RECURSOS LIVRES			
408	04.122.0002.2004.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		171.585,51	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente			
	002 001		RECURSOS LIVRES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>421.585,51</b>
	Fontes de Recurso	
	1 500	421.585,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL